



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
GABINETE DA PREFEITA

PUBLICADO NO ÁTRIO DESSE PODER LEGISLATIVO

Em, 27/11/17

Secretaria da Câmara Municipal de Dormentes  
Assinatura Pessoa Responsável

**Lei N.º 597/2017.**

**Dá nome a equipamento público do Município de Dormentes e da outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica denominado o prédio público, com a finalidade de funcionar uma policlínica municipal, situado na Rua José Clementino Coelho, bairro Centro, no Município de Dormentes, com o nome de Policlínica Prefeito Geomarco Coelho de Sousa.

Parágrafo Único – Quando da inauguração do referido equipamento público, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal obrigado a afixar placa indelével, contendo o nome ora instituído

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 27 de Novembro de 2017.

  
Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya  
Prefeita Municipal